



EDITAL Nº. 01/2024 – PPGEDAM/NUMA/UFPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA
AMAZÔNIA PARA INGRESSO EM 2024**

**Convênio de Cooperação (Processo 085449/2023) com o Instituto Brasileiro de
Desenvolvimento e Sustentabilidade/Projeto Rural Sustentável-Amazônia (IABS/PRS
Amazônia)**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA), torna público o Edital 01/2024 para o curso de **Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia**, para ingresso no ano de 2024, em parceria com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS), com execução pela Universidade Federal do Pará, mediante as condições estabelecidas no Convênio de Cooperação (Processo 085449/2023), publicado em 20/05/2024, no Diário Oficial da União.

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1. As solicitações de inscrição no processo seletivo serão admitidas, exclusivamente, via internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço www.seletivo.ppgedam.com.br, a partir das 08h do dia de **15/06/2024** até às 23h59m do dia **07/07/2024**, observado o horário de Belém/PA.

1.2. Documentos para a Inscrição e Seleção dos(as) candidatos(as) ao Mestrado:

- a) Cópias digitalizadas dos documentos de identificação (RG e CPF);
- b) Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de graduação e do histórico escolar, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Versão eletrônica, em formato .pdf, do seu *Curriculum Vitae* registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com as devidas comprovações organizadas em um único arquivo em formato eletrônico .pdf e os referidos documentos comprobatórios seguindo a mesma ordem e sequência da versão apresentada em seu Currículo Lattes. O não encaminhamento da documentação comprobatória, no prazo estipulado em Edital, em concordância com o Currículo Lattes, implicará na eliminação imediata da seleção;
- d) Projeto de Dissertação, em formato pdf, **sem identificação do(a) autor(a)** no título do arquivo digital, ou no corpo do texto, como consta no Anexo 2;
- e) Declaração de Aptidão, que é o documento comprobatório de vínculo com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS), como beneficiário do Projeto Rural Sustentável (PRS - Amazônia), para participar como aluno regular no curso de Mestrado do PPGEDAM.

1.3. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos acima implicará na impossibilidade de participação na seleção e, conseqüentemente, na não homologação da inscrição.

1.4. A solicitação de inscrição no processo seletivo implica na aceitação, pelo(a) candidato(a), dos termos deste Edital.

1.5. A relação de inscrições homologadas será publicada nos endereços:



www.seletivo.ppgedam.com.br e www.ppgedam.propesp.ufpa.br, até o dia **08/07/2024**.

1.6. A divulgação dos resultados será feita na forma de lista com o número de inscrição do(a) candidato(a), constante no comprovante emitido ao final do processo de inscrição.

2. DAS VAGAS, DO PÚBLICO-ALVO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSO

2.1. Serão ofertadas **20 (vinte) vagas para a turma de Mestrado Profissional sob demanda específica**, destinadas aos beneficiários do Projeto Rural Sustentável - Amazônia, executado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS), seguindo as definições do Convênio de Cooperação (Processo 085449/2023), que define a parceria entre a UFPA e o IABS.

2.2. O Público-Alvo deste Edital de Seleção são os agentes de assistência técnica e extensão rural, produtores(as) familiares, agroextrativistas, membros de organizações socioprodutivas, gestores(as) públicos e consultores/as do arranjo institucional, que participam como beneficiários/as e parceiros/as do PRS-Amazônia.

2.3. As vagas ofertadas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados nos estados de atuação do PRS - Amazônia, de acordo com a classificação final, ou seja, da maior nota para a menor nota, independentemente da área de concentração e linha de pesquisa do PPGEDAM.

2.4. O Mestrado Profissional será ofertado em formato presencial, com atividades realizadas nos estados de atuação do IABS (Pará, Amazonas e Rondônia), com apoio financeiro do PRS - Amazônia, quando couber.

2.5. Serão selecionados 05 (cinco) candidatos por cada estado de abrangência do PRS - Amazônia (Pará, Amazonas e Rondônia) e mais 05 (cinco) candidatos de instituições parceiras do PRS - Amazônia, totalizando 20 (vinte) vagas.

3. LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

3.1. As linhas de pesquisa do PPGEDAM, referentes à seleção de vagas para o Mestrado, são descritas da seguinte forma:

a) Gestão Ambiental: Gestão do meio ambiente e do território, envolvendo: diagnóstico, análise de risco, planejamento, gestão e governança ambiental em áreas protegidas (indígenas, unidades de conservação, terrenos de marinha etc.), cidades e espaços rurais. Prioriza-se desenvolvimento e aplicação de metodologias para a gestão de políticas e sistemas públicos ambientais.

b) Uso e Aproveitamento de Recursos Naturais: Desenvolvimento e aplicação de métodos e estratégias para análise integrada e utilização sustentável de recursos naturais. Prioriza-se a análise da apropriação e uso de recursos naturais por via das dinâmicas das políticas públicas de desenvolvimento e das formas histórico-sociais e culturais das comunidades locais. Os eixos temáticos das investigações e proposições aplicáveis são vinculados aos diversos recortes ambientais e ecossistêmicos.

3.2 Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa, consultar: www.ppgedam.propesp.ufpa.br.

3.3 O corpo de professores-orientadores com os respectivos links de acesso para os seus Currículos Lattes encontram-se no quadro a seguir:



| Docente | Link do Currículo Lattes | Áreas de Pesquisa e Temáticas de Interesse |
|---|---|--|
| Prof. Dr. André Cutrim Carvalho | http://lattes.cnpq.br/1089731342748216 | Gestão Ambiental, Desmatamento e Queimadas na Amazônia; Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável; Estado, Instituições e Políticas Ambientais; Teoria das Fronteiras nas Amazônias; Modelagem Estatística-Ecométrica para o Meio Ambiente. |
| Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias | http://lattes.cnpq.br/5310171409459863 | Danos, riscos e Conflitos Socioambientais; Grandes Projetos na Amazônia; Gestão Ambiental; Planos de Desenvolvimento Territorial; Cultura e Natureza; Movimentos Sociais; Políticas Públicas e Participação; Cidades e Urbanização na Amazônia; Projetos Alternativos de Desenvolvimento. |
| Prof. Dr. Aquiles Vasconcelos Simões | http://lattes.cnpq.br/0471255070027912 | Planejamento do Desenvolvimento Rural Local; Ação Pública e Intervenção Local; Extensão Rural, Mediação e Formação de Agentes de Inovação Socioambiental; Desenvolvimento Participativo de Tecnologias; Agroecologia e Sistemas Sociotécnicos Locais: saberes e práticas; Inovações Socioecológicas em Ambientes Amazônicos; Modos de vida e Estratégias Socioprodutivas dos Grupos Domésticos no Espaço Rural; Sistemas Agroalimentares Locais e Soberania Alimentar: produção sustentável, alimentação saudável e consumo responsável. |
| Prof. Dr. Christian Nunes da Silva | http://lattes.cnpq.br/4284396736118279 | Impactos de Grandes Empreendimentos na Amazônia Brasileira, Ordenamento Territorial e Gestão dos Recursos Naturais na Amazônia; Mapeamento Participativo e Territorialidades; Geoinformação e uso de Geotecnologias. |
| Prof. Dr. Daniel Araujo Sombra Soares | http://lattes.cnpq.br/6446474471044694 | Gestão Ambiental; Ordenamento Territorial; Cartografia Participativa e territorialidades; Gestão de recursos naturais; Mediações territoriais e projetos de intervenção no espaço agrário; Impactos e conflitos socioambientais; Gestão de recursos hídricos e bacias hidrográficas; Geoinformação e uso de geotecnologias. |



| | | |
|--|---|--|
| Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha | http://lattes.cnpq.br/2436176783315749 | Ordenamento Territorial; Gestão de espaços e territórios; Políticas públicas e Dinâmicas populacionais de uso e ocupação do território; Urbanização, Cidades e Meio ambiente; Municípios; Análise de impacto ambiental e Zoneamento Ambiental Municipal. |
| Prof. Dr. Luis Otávio do Canto Lopes | http://lattes.cnpq.br/1013147545099173 | Uso de recursos naturais nas Amazônia; Dinâmica Territorial, Vulnerabilidade, Risco e Conflito Socioambiental; Cartografia Participativa. |
| Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho | http://lattes.cnpq.br/7843288526039148 | Desenvolvimento Regional; Planejamento Urbano e Regional; Gestão Socioambiental; Administração Pública. |
| Prof. Dr. Norbert Fenzl | http://lattes.cnpq.br/6834981018643186 | Desenvolvimento Sustentável; Gestão de Recursos Hídricos; Amazônia e Meio Ambiente; Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar; Economia Circular; Teoria dos Sistemas aplicada ao Meio Ambiente. |
| Prof. Dr. Ronaldo Lopes Rodrigues Mendes | http://lattes.cnpq.br/3384080521072847 | Recursos hídricos; Desenvolvimento socioambiental; Indicadores de sustentabilidade; Tecnologias sociais; Aproveitando de água de chuva e subterrânea e sustentabilidade; Gestão de recursos hídricos. |
| Profa. Dra. Rosana Quaresma Maneschy | http://lattes.cnpq.br/5914095913079907 | Uso e Aproveitamento do solo para Produção em Pequena Escala; Construção de Indicadores de Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental da Agricultura Familiar e do Extrativismo diante das Políticas que definem o Mercado Institucional; Aspectos Biofísicos e Socioeconômicos de Sistemas Agropecuários; Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Inovação Tecnológica. |

3.4. Recomenda-se, assim, que os(as) candidatos(as) elaborem seus respectivos projetos de pesquisa, conforme o Anexo 2, vislumbrando um possível orientador em caso de aprovação, ainda que a decisão final de indicação dos professores-orientadores seja feita, exclusivamente, pelo colegiado do PPGEDAM.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar uma das linhas de pesquisa do PPGEDAM.



4.2. O processo seletivo para o Mestrado ocorrerá em 3 etapas:

a) Etapa 1 (eliminatória e classificatória): Análise do Projeto de Dissertação (Nota 1, Peso 3). Na etapa 1, será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

b) Etapa 2 (eliminatória e classificatória): Defesa Oral do Projeto de Dissertação (Nota 2, Peso 4). Estarão aptos a participar desta etapa somente os candidatos aprovados na etapa 2. Na etapa 3 será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

d) Etapa 3 (classificatória): Análise do *Curriculum Vitae* (Nota 3, Peso 3), registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado. As etapas do processo seletivo para o Mestrado ocorrerão da seguinte forma:

4.2.1. Etapa 1 - Análise do Projeto de Dissertação: A avaliação terá um total de 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios para análise do Projeto de Dissertação:

- a) O problema proposto e sua complexidade: 1,0 (um) ponto;
- b) A relevância e a justificativa do problema: 1,0 (um) ponto;
- c) Clareza metodológica e exequibilidade da proposta: 1,0 (um) ponto.
- d) O usuário e/ou a demanda a ser atendida pelo resultado da Dissertação: 1,0 (um) ponto;
- e) O produto a ser gerado: 1,0 (um) ponto;
- f) A inovação proposta: 1,0 (um) ponto;
- g) O impacto da Dissertação pela aplicabilidade do resultado da pesquisa, em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e do desenvolvimento local: 1,0 (um) ponto;
- h) Alinhamento ou aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU): 1,0 (um) ponto;
- i) Indicação de capacidade de apoio para o desenvolvimento da pesquisa: 0,5 (meio) ponto;
- j) Relação da proposta de Dissertação com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEDAM: 0,5 (meio) ponto;
- k) Alinhamento e aderência do projeto de pesquisa com os objetivos do Projeto Rural Sustentável-Amazônia, direcionado à cadeia produtiva do açaí, cacau, castanha do Brasil, pirarucu de manejo, café e peixes redondos: 1,0 (um) ponto.

4.2.2. Cabe destacar que os projetos de pesquisa que não demonstrarem clara adesão às linhas de pesquisa, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do PPGEDAM, serão desconsiderados para a avaliação, implicando automaticamente na eliminação do(a) candidato(a).

4.2.3. Etapa 2 – Defesa Oral do Projeto de Dissertação: Essa etapa vale 10 (dez) pontos e considera os seguintes itens para pontuação, conforme o escopo do PPGEDAM, sendo:

- a) Domínio do objeto de estudo do Projeto de Dissertação: 1,0 (um) ponto;
- b) Vínculo acadêmico-profissional com o campo temático escolhido: 1,0 (um) ponto;
- c) Coerência entre os objetivos do Projeto de Dissertação e as condições necessárias para realizá-lo no prazo regimental do curso: 1,0 (um) ponto;



- d) Domínio do referencial metodológico e teórico do Projeto de Dissertação: 2,0 (dois) pontos;
- e) Capacidade de argumentação em torno da aplicabilidade do resultado da pesquisa, sobretudo em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local: 1,0 (dois) pontos;
- f) Capacidade explicativa no momento da arguição oral: 1,0 (um) ponto;
- g) Articulação do Projeto de Dissertação com a realidade local e experiência profissional; 1,0 (um) ponto;
- h) Alinhamento ou aderência do Projeto de Dissertação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1,0 (um) ponto;
- i) Alinhamento e aderência do Projeto com os objetivos do Projeto Rural Sustentável-Amazônia, direcionado à cadeia produtiva do açaí, cacau, castanha do Brasil, pirarucu de manejo, café e peixes redondos: 1,0 (um) ponto;

4.2.4. A Etapa 2, Defesa Oral do Projeto de Dissertação, será realizada, **de forma Virtual** e individual, com apresentação do RG ou documento oficial com foto, pela plataforma do *Google Meet*, em datas e horários que serão divulgados previamente nos sites: www.seletivo.ppgedam.com.br e <http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br>.

4.2.5. O tempo de duração da arguição oral é de até 30 (trinta) minutos, incluindo apresentação do projeto e questionamentos da banca avaliadora;

4.2.6. Por questões de segurança, lisura e privacidade, o *link* da sala de entrevista, via *Google Meet*, será encaminhado somente no dia da defesa, para o e-mail fornecido pelo(a) candidato(a).

4.2.7. **Etapa 3 (classificatória) – Análise do *Curriculum Vitae***, registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, com as devidas comprovações. Esta etapa vale 10,0 (dez) pontos, considera os seguintes critérios de pontuação, como consta no Anexo 1, conforme o escopo do PPGEDAM:

- a) Produção bibliográfica e técnica (5,0 pontos); e
- b) Experiência acadêmico-profissional (5,0 pontos);

4.3. Para fins de aprovação na seleção do Mestrado, a Comissão do Processo Seletivo atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada etapa, multiplicando-as pelos seus respectivos pesos. A somatória será dividida por 10 (dez). A nota de aprovação resultará da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = [(\text{Nota 1} \times 3) + (\text{Nota 2} \times 4) + (\text{Nota 3} \times 3)] / 10$$

4.4. O(A) candidato(a) que obtiver o maior número de pontos, resultado da média aritmética simples, será aprovado(a) em primeiro lugar e os demais listados em ordem decrescente de aprovação, isto é, da maior para a menor nota, independentemente da área de concentração e linhas de pesquisa, definindo, assim, os aprovados e classificados em ordem decrescente até o limite de 20 vagas.

4.5. Os resultados de cada fase/etapa do processo seletivo de Mestrado, inclusive o resultado final, serão divulgados por meio de edital, nos sites: www.seletivo.ppgedam.com.br e www.ppgedam.propesp.ufpa.br, conforme calendário disponível no item 5.

4.6. Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos, no prazo máximo de 48 horas, conforme calendário disponível a seguir, por meio exclusivo do e-mail: pssnumaufpa@gmail.com. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) no pleito.



5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTO | DATA/PERÍODO |
|--|--------------------------------|
| Divulgação do Edital | 12/06/2024 |
| Período de Impugnação do Edital | de 12/06/2024 a 14/06/2024 |
| Período de Inscrição | de 15/06/2024 a 07/07/2024 |
| Envio dos documentos de identificação (RG e CPF); Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de graduação e do histórico escolar; <i>Curriculum Vitae</i> registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, Projeto de Dissertação e Documento de vínculo com a Polícia Federal. | até 07/07/2024 |
| Divulgação da homologação das inscrições e outras informações relevantes | 08/07/2024 |
| Interposição de recursos à homologação das inscrições | de 08/07/2024 a 10/07/2024 |
| Resultado dos recursos da homologação das inscrições | 11/07/2024 |
| Etapa 1: Análise do Projeto de Dissertação | 11/07/2024 a 15/07/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1 | 15/07/2024 |
| Interposição de recursos da Etapa 1 | 15/07/2024 a 17/07/2024 |
| Resultado dos recursos da Etapa 1 | 18/07/2024 |
| Etapa 2: Defesa Oral do Projeto de Dissertação | 22/07/2024 a 23/07/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2 | 24/07/2024 |
| Interposição de recursos da Etapa 2 | 24/07/2024 a 26/07/2024 |
| Resultado dos recursos da Etapa 2 | 29/07/2024 |
| Etapa 3: Análise do <i>Curriculum Vitae</i> registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq | 29/07/2024 a 30/07/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3 | 30/07/2024 |
| Interposição de recursos da Etapa 3 | 30/07/2024 a 01/08/2024 |
| Resultado preliminar da seleção de Mestrado | 05/08/2024 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar da seleção de Mestrado | 05/08/2024 a 07/08/2024 |
| Resultado final da seleção de Mestrado | 09/08/2024 |
| Período para matrícula no Mestrado | 09/08/2024 a 15/08/2024 |
| Divulgação do calendário de Disciplinas (1ª Disciplina em Belém) | 02/09/2024 a 06/09/2024 |

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. O processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, ano 2024, será coordenado por uma Comissão de Seleção indicada pelo colegiado do PPGEDAM, formada pelos seguintes professores: Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias, Prof. Dr. Christian Nunes da Silva, Prof. Dr. Daniel Araujo Sombra Soares, Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha e Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho, com o apoio técnico-administrativo das Sras. Jucianny Lima de Sousa e de Cléo Ferreira.

6.2. O processo seletivo atual poderá envolver a participação dos demais professores do corpo docente do PPGEDAM.

6.3. As informações apresentadas pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, no



Curriculum Vitae registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, no Projeto de Dissertação, na Declaração de Aptidão e vínculo com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS), como beneficiário do Projeto Rural Sustentável (PRS - Amazônia), e/ou em qualquer outra etapa deste processo seletivo, devem ser verdadeiras, sob pena de eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais cabíveis.

6.4. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste edital.

6.5. O PRS - Amazônia apoiará a realização das atividades, após avaliação da necessidade, com os custos de deslocamento e hospedagem, dos/as os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste Processo Seletivo, para participação das aulas presenciais do Mestrado Profissional.

6.6. Os casos omissos relacionados ao presente certame serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6.7. A Coordenação do PPGEDAM não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados no presente Processo Seletivo.

Belém-PA, 12 de junho de 2024.

**Comissão de Seleção do PS -TURMA 2024 (ACT UFPA/IABS)
PPGEDAM/NUMA/UFPA**

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

| Produção bibliográfica e técnica (Máximo de 5,0 pontos) | Pontuação |
|---|---|
| Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos superiores (A1, A2, A3 e/ou A4). | 0,5 ponto para cada artigo (Limitado a 2 artigos) Total: até 1 ponto |
| Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos inferiores (B1, B2, B3 e/ou B4). | 0,25 para cada artigo (Limitado a 4 artigos) Total: até 1 ponto |
| Apresentação e/ou publicação de trabalhos completos em Anais de Eventos Acadêmico-Científicos Locais, Nacionais e Internacionais. | 0,25 por trabalho (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto |
| Textos em jornais ou revistas (magazine). | 0,25 por publicação (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto |
| Publicação de Capítulo de Livro e/ou Livro publicado. (com Corpo Editorial, Editora, ISBN e Ficha Catalográfica. | 1,0 ponto (Limitado a 1 Capítulo de Livro; e/ou Livro publicado) Total: até 1,0 ponto |
| Experiência acadêmico-profissional (Máximo de 5,0 pontos) | Pontuação |
| Participação em Programa de Iniciação Científica; e/ou Projeto de Pesquisa; e/ou de Extensão institucional, com conclusão de um período mínimo de seis meses. | 1,0 ponto (Limitado a 1 participação) Total: até 1,0 ponto |
| Candidatos(as) que foram, comprovadamente, bolsistas integrais de Graduação. | 0,5 ponto (Limitado a 1 participação) Total: até 0,5 ponto |
| Produção técnica e tecnológica, gráfica e/ou cartográfica; relatórios técnicos; notas técnicas, pareceres profissionais. | 0,5 ponto (Limitado a 1 produção) Total: até 0,5 ponto |
| Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) concluído. | 0,25 por Curso (Limitado a 2 cursos) Total: até 0,5 ponto |
| Participação como professor de disciplina; cursos de pequena/média duração; editor de periódico acadêmico-científico; palestras; e mesas redondas. | 0,25 por participação (Limitado a 2 participações) Total: até 0,5 ponto |
| Cargo Técnico em instituição pública, empresa privada ou em organização não-governamental, na área de concentração do PPGEDAM. | 0,25 por ano (Limitado até 4 anos) Total: até 1,0 ponto |
| Cargo de chefia/coordenação; membro de sociedade científica; direção de classe ou associação científica. | 0,5 por ano (Limitado até 2 anos) Total: até 1,0 ponto |



ANEXO II – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

- a) Título: _____
- b) Resumo: deve ter entre 250 e 300 palavras.
- c) Problemática: destacar a importância e a complexidade do tema proposto; o contexto científico (e/ou tecnológico) e empírico do problema; o problema científico (e/ou tecnológico) a ser resolvido; o usuário e/ou demanda a ser atendida; a inovação proposta; o impacto da dissertação pela aplicabilidade do resultado da pesquisa em termos de inovação para políticas e ações públicas e/ou privadas com vistas à gestão e/ou manejo de recursos naturais e desenvolvimento local na Amazônia.
- d) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos): dentre os objetivos propostos indicar o produto a ser gerado pela Dissertação de Mestrado, a partir da inovação indicada na justificativa.
- e) Quadro conceitual: demonstrar/discutir os conceitos, teorias-chave e tecnologias a serem percorridas; definir os conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas); um breve retrato do estado da arte sobre o tema proposto.
- f) Metodologia: o objeto de análise; o método de pesquisa e sua perspectiva de interdisciplinaridade; área/lócus a ser pesquisada (critérios de seleção; justificção); indicar e justificar o(s) método(s) procedimentais e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- g) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.
- h) Relação do Projeto com os objetivos do Projeto Rural Sustentável-Amazônia, direcionado à cadeia produtiva do açaí, cacau, castanha do Brasil, pirarucu de manejo, café e peixes redondos.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- * Não há necessidade de capa. **SEM IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A)** no título do arquivo digital ou no corpo do texto.
- * Usar a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaço 1,5 entre linhas.
- * O número total de páginas não deve ultrapassar 8 (oito) para os Projetos de Mestrado.
- * O(A) autor(a) deve escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item iniciar-se em uma nova página.
- * Avaliação: Será realizada a partir da apresentação de um tema pelo candidato, condizente com as linhas de pesquisa do PPGEDAM, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do programa; clareza da proposta; justificativa científica e empírica da proposta; usuário e/ou demanda a ser atendida; inovação da proposta; relação entre problema e objetivos; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificção dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados; o produto a ser gerado; impacto da Dissertação de Mestrado pela aplicabilidade do resultado da pesquisa, em termos de inovação para políticas e ações público-privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local.